



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1811 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 10 de março de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 014/17

Determina poderes ao Prefeito Municipal e a Secretária Interina de Cultura e Turismo junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos demais dispositivos legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo Sr. Prefeito Leonardo Nunes Rego, CPF 025.260.944-10, e pela Sra. Secretária Interina Municipal de Cultura e Turismo, Emília Suzana Lopes de Freitas, CPF 429.430.864-87, da Conta Corrente em nome do Fundo Municipal de Turismo – de nomenclatura FMT/PMPF, CNPJ nº 27.250264/0001-50, existente no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 1109-6. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por transação:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar Talonários De Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Portaria nº 132/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA AURILENE BEZERRA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA AURILENE BEZERRA DA SILVA para exercer a função gratificada de Gerente Pedagógico – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 133/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. REGINA CÉLIDA FREITAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. REGINA CÉLIDA FREITAS para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 134/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MILÂNIA MARIA HENRIQUE DE AQUINO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MILÂNIA MARIA HENRIQUE DE AQUINO para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Infantil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 135/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RENAG MÁRCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. RENAG MÁRCIA FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Infantil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 136/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RÉGINA MARIA FERNANDES DINIZ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. RÉGINA MARIA FERNANDES DINIZ para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Infantil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 137/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RAIMUNDA FRANCINALVA BATISTA ALVES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. RAIMUNDA FRANCINALVA BATISTA ALVES para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Infantil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 138/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANTÔNIA JÁCOME DE AQUINO PIGNATARO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ANTÔNIA JÁCOME DE AQUINO PIGNATARO para o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Ensino Infantil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 139/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA CLEONEIDE DE SOUZA SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA CLEONEIDE DE SOUZA SANTOS para o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Ensino Infantil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 140/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JUCILEIDE SEVERIANA DO RÊGO LEITE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. JUCILEIDE SEVERIANA DO RÊGO LEITE para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Infantil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 141/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DA SAÚDE FERREIRA BEZERRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. MARIA DA SAÚDE FERREIRA BEZERRA para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 142/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANTÔNIA MARIA DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ANTÔNIA MARIA DA SILVA para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 143/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANTONIA MARIA DINIZ BANDEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ANTONIA MARIA DINIZ BANDEIRA para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 144/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACÁRIO para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 145/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSÂNGELA MARIA DE QUEIROZ SILVA DUARTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ROSÂNGELA MARIA DE QUEIROZ SILVA DUARTE para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 146/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ERIVALDO DE PAIVA PEDROSA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. ERIVALDO DE PAIVA PEDROSA para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 147/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. REILTA DANTAS DE MEDEIROS LOPES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. REILTA DANTAS DE MEDEIROS LOPES para exercer a função gratificada de Vice-Diretora de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 148/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ILANA DEALINA AGUIAR SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ILANA DEALINA AGUIAR SOUZA para o cargo em comissão de Diretora de Informática – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº.** 2102002/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 9/2016-0042**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP**CNPJ (MF) Nº** 08.310.625/0001-61

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras e baterias destinados a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 753 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.99 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Global: R\$ 1.825,00(um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP 08.310.625/0001-61

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº.** 210203/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 9/2016-0042**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP**CNPJ (MF) Nº** 08.310.625/0001-61

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras e baterias destinados a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I que é parte integrante do Edital

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.998,00 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 456 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.151 . 0 . 339030 - Material de Consumo

489 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 10 . 2.85 . 0 . 339030 - Material de Consumo

532 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 10 . 2.91 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Global: R\$ 4.998,00(quatro mil e novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES GÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO XAVIER DO REGO EPP08.310.625/0001-61

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03030802/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 004/2017-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de Exame Artroplastia de Joelho a ser realizado no Paciente Maria Auxiliadora de Medeiros Costa, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao emissão de EXAME ARTRO-PLASTIA DE JOELHO especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **EMPRESA CLINICA DE ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE NATAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.867.687/0001-10, no valor total estimado de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **EMPRESA CLINICA DE ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE NATAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.867.687/0001-10, no valor total Estimado de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), referente à Contratação de Exame Artroplastia de Joelho a ser realizado no Paciente Maria Auxiliadora de Medeiros Costa, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumo do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Exame Artroplastia de Joelho a ser realizado no Paciente Maria Auxiliadora de Medeiros Costa, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: **CLINICA DE ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE NATAL LTDA**

CNPJ N° 10.867.687/0001-10

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

**Termo de Autorização de Dispensa nº 03030802/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de **CONSULTA CIRURGIÃO TORÁXICO** a ser realizado no Paciente **Jesunilton Carlos Monteiro**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao emissão de **CONSULTA CIRURGIÃO TORÁXICO** especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **BRAIN SERVIÇOS E PESQUISAS MEDICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.484.756/0001-68, no valor total estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **BRAIN SERVIÇOS E PESQUISAS MEDICAS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.484.756/0001-68, no valor total Estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à Contratação de **CONSULTA CIRURGIÃO TORÁXICO** a ser realizado no Paciente **Jesunilton Carlos Monteiro**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumo do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de CONSULTA CIRURGIÃO TORÁXICO a ser realizado no Paciente Jesunilton Carlos Monteiro, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: BRAIN SERVIÇOS E PESQUISAS MEDICAS LTDA - EPP

CNPJ N° 14.484.756/0001-68

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 100302/2017

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 17010602/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: FRANCISCO THIAGO FERNANDES

CNPJ (MF) N° 077.185.664-47

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Antonio Elias Feitoza, nº 573, Paraíso, neste Município, destinado a instalações físicas e funcionamento da Creche Municipal "Criança Feliz", pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 592 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.43 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Global: R\$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 10/03/2017a 10/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO THIAGO FERNANDES077.185.664-47

**Termo de Autorização de Dispensa nº 17010602/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Locação de imóvel, localizado na Rua Antonio Elias Feitoza, nº 573, Paraíso, neste Município, destinado a instalações físicas e funcionamento da Creche Municipal "Criança Feliz", pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano., visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao Locação de imóvel, localizado na Rua Antonio Elias Feitoza, nº 573, Paraíso, neste Município, destinado a instalações físicas e funcionamento da Creche Municipal "Criança Feliz", pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano. especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas, inscrita no CPF nº 077.185.664-47, no valor total estimado de R\$ R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	FRANCISCO THIAGO FERNANDES	2.500,00	-

Pau dos Ferros/RN, 10/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas:

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	FRANCISCO THIAGO FERNANDES	2.500,00	-

, inscrita no CPF nº 077.185.664-47 no valor total Estimado de R\$ R\$ 27.500,00 (um mil oitocentos e noventa reais sessenta e seis centavos), referente à Locação de imóvel, localizado na Rua Antonio Elias Feitoza, nº 573, Paraíso, neste Município, destinado a instalações físicas e funcionamento da Creche Municipal "Criança Feliz", pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCI O BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 10/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Antonio Elias Feitoza, nº 573, Paraíso, neste Município, destinado a instalações físicas e funcionamento da Creche Municipal "Criança Feliz", pelo período de fevereiro a dezembro do corrente ano.

CONTRATADOS:

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	FRANCISCO THIAGO FERNANDES	2.500,00	-

CPF nº 077.185.664-47

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10/03/2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº. 230201/2017**

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 02010805/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA FERNANDES

CPF N°151.302.154-00

OBJETO: Constitui o objeto presente Termo de Contrato de locação de imóvel, localizado na rua José Meireles Ponchet, nº 483, princesinha do oeste, neste municipal ofício de notas, responsável pelo registro de imóveis da comarca de Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, funcionamento da Casa de Agentes de Endemias em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação, homologado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pau dos Ferros-RN.

VALOR TOTAL: 5.698,62 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da LOCATÁRIA, na dotação orçamentária Exercício de 2017, Unidade Orçamentaria 8001, Secretaria Municipal de Educação, Ação 2.73, manter as ações e serviços atinentes a área de Saúde, Fonte de Recursos 21, Recursos destinado a Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00, outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 5.698,62 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 23 de fevereiro a 31 de julho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2017

**ASSINANTES: MARIA DE FATIMA FERNANDES
LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL**

**Termo de Autorização de Dispensa nº 02010805/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Locação de imóvel, localizados na Rua José Meireles Ponchet, nº483, Bairro: Princesinha do Oeste, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da casa dos Agentes Endemias, pelo período de fevereiro a julho do corrente ano., visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao Locação de imóvel, localizados na Rua José Meireles Ponchet, nº483, Bairro: Princesinha do Oeste, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da casa dos Agentes Endemias, pelo período de fevereiro a julho do corrente ano. Especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da **MARIA DE FATIMA FERNANDES**, inscrita no CPF nº 151.302.154-00, no valor total estimado de R\$ 5.698,62 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 23 de fevereiro de 2017

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **Locação de imóvel, localizados na Rua José Meireles Ponchet, nº483, Bairro: Princesinha do Oeste, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da casa dos Agentes Endemias, pelo período de fevereiro a julho do corrente ano. Maria de Fatima Fernandes, inscrita no CPF: nº151.302.154-00, no valor total Estimado de R\$ 5.698,62 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 23 De Fevereiro de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumo do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel, localizados na Rua José Meireles Ponchet, nº483, Bairro: Princesinha do Oeste, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento da casa dos Agentes Endemias, pelo período de fevereiro a julho do corrente ano.

CONTRATADOS: Maria de Fatima Fernandes.

CNPJ N° 151.302.154-00,

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.698,62 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 23 de Fevereiro de 2017

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
